PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
29/05 a 01/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1202915

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, CNPJ nº 05.131.180/0001-64. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI:

32323682.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025 VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1202596 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, CNPJ nº

05.832.977/0001-99.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI:

32323797.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025 VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1202674

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2025 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IRITUIA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323760.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025 VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1202666 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,

10.221.786/0001-20.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323733.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1202658 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE URUARÁ, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI:

32323750.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025 VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1202702

Termo de Fomento nº 002/2025 - SEDAP

EMENDA PARLAMENTAR - 25EMEN00200 - DEP. WANDERLAN QUARESMA Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL BENEFICIENTE E RE-CREATIVO CARMELITA ALEIXO - ISBERCA, CNPJ nº 35.600.647/0001-39. Endereço: Rua Pires Franco, nº 22, Bairro: São José, CEP: 67.204-030,

Marituba/PA. Projeto: AGRO SABER MARITUBA - CAPACITAR PARA TRANSFORMAR.

Objeto: Realização de capacitações diversas aos produtores rurais sobre melhorias das técnicas de plantios, manejo e comercialização, gerenciamento de propriedade em convivência com o meio ambiente.

Data de assinatura: 27/05/2025.

Vigência: 30 de Maio 2025 a 31 de Dezembro 2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 33.50.41; Funcional

Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 25EMEN00200. Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1202905

Termo de Fomento nº 001/2025 - SEDAP

EMENDA PARLAMENTAR - 25EMEN00083 - DEP. WANDERLAN QUARESMA Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA, CNPJ nº 39.567.653/0001-92.

Endereço: Passagem Santa Helena, nº 40, Bairro: Guamá, CEP: 66.065-330, Belém/PA

Projeto: ALIANÇA PARA O FUTURO: FORTALECENDO, CAPACITANDO E IN-TEGRANDO PRODUTORES RURAIS E PESCADORES.

Objeto: Realização de capacitações diversas aos produtores rurais sobre melhorias das técnicas de plantios, manejo e comercialização, gerenciamento de propriedade em convivência com o meio ambiente.

Data de assinatura: 27/05/2025. Vigência: 29 de Maio 2025 a 29 de Maio 2026.

Valor Total da Parceria: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 25EMEN00083. Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1202889

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 464/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

Considerando o Processo nº E-2025/2719146, de 23.05.2025-SPJ;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 55589432/1, Procurador Autárquico, para responder pela Sub -Procuradoria de Processos Judiciais - SPJ, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, Advogada, pelo motivo de gozo de

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 26 de

maio de 2025.

Protocolo: 1202440

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 178 de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE Edição nº 34.820 de 01 de janeiro de 2022, ARRECADOU a área de terras denominada GLEBA CAMPELO, localizada no município de São Francisco do Pará, com área de 6.863,1245 ha, a qual foi matriculada no Cartório do 1º Ofício de Castanhal, sob o nº 38.871, fls. 172, Livro 2-DZ - Registro Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no perímetro da referida Gleba, a fim de adequar características geográficas e ao limite de Projeto de Assentamento;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1390905.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA CAMPELO, localizada no Município de São Francisco do Pará, para uma área de 6.698,9289 ha (seis mil seiscentos e noventa e oito hectares, noventa e dois ares, oitenta e nove centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.876.021,23m e E = 194.393,63m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nordeste/ sudeste) da Rodovia PA-320, com distância 22,49 m e azimute plano $47^{\circ}27'02''$ até o marco M-002, de coordenada N = 9.876.036,44m e E = 194.410,20m; 19,27 m e azimute plano $47^{\circ}27'37''$ até o marco M-003, de coordenada N = 9.876.049,47m e E = 194.424,40m; 138,01 m e azimute Coordenada N = 9.876.049,47 M e L = 194.424,40M, 130,01 M e Zamidze plano 47°27′18″ até o marco M-004, de coordenada N = 9.876.142,79m e E = 194.526,08m; 123,96 m e azimute plano 47°35′33″ até o marco M-005, de coordenada N = 9.876.226,39m e E = 194.617,61m; 113,97 m e azimute plano 47°38′06″ até o marco M-006, de coordenada N = 9.876.303,19m e E = 194.701,82m; 74,61 m e azimute plano 46°26′40″ até o marco M-007, de coordenada N = 9.876.354,60m e E = 194.755,89m; 70,97 m e azimute plano $46^{\circ}12'16''$ até o marco M-008, de coordenada N = 9.876.403,72m e E = 194.807,12m; 100,34 m e azimute plano 47°59′36″ até o marco M-009, de coordenada N = 9.876.470,87m e E = 194.881,68m; 71,52 m e azimute plano $47^{\circ}05'47''$ até o marco M-010, de coordenada N 9.876.519,56m e E = 194.934,07m; 140,45 m e azimute plano 47°54′01″ até o marco M-011, de coordenada N = 9.876.613,72m e E = 195.038,28m; 126,69 m e azimute plano 47°42′34″ até o marco M-012, de coordenada N = 9.876.698,97m e E = 195.132,00m; 155,81 m e azimute plano 46°55'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.876.805,37m e E = 195.245,82m;